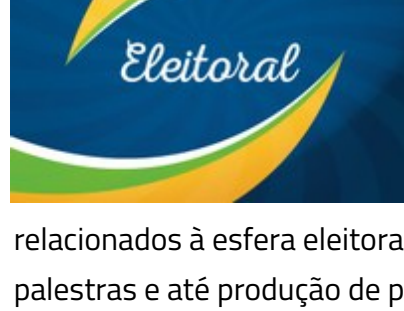
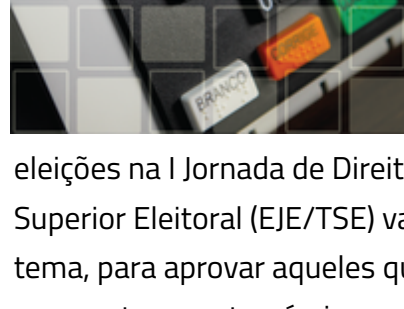


NOTÍCIAS



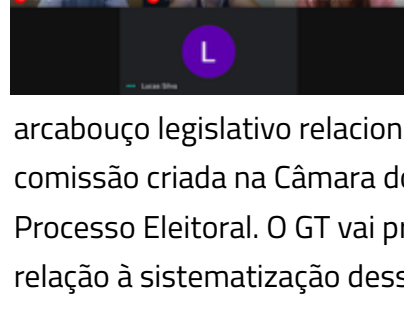
Genafe estabelece parceria com ESMPU para realização de eventos voltados à temática eleitoral

O Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) estabeleceu parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para a realização de eventos de formação relacionados à esfera eleitoral. A ideia é realizar, em parceria com a ESMPU, cursos, seminários, palestras e até produção de podcasts sobre temas de interesse dos membros e servidores que atuam na fiscalização do processo eleitoral. [Leia a íntegra.](#)



MP Eleitoral apresenta enunciados em evento da Escola Judiciária do TSE sobre normas aplicáveis às eleições

Os membros do Ministério Público Eleitoral inscreveram enunciados jurídicos sobre regras balizadoras da disputa nas eleições na I Jornada de Direito Eleitoral. O evento organizado pela Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) vai analisar os enunciados recebidos de diferentes atores envolvidos no tema, para aprovar aqueles que melhor sintetizam o entendimento jurídico sobre questões que apresentem controvérsias na jurisprudência. O objetivo é discutir normas aplicáveis ao Direito Eleitoral, com base em inovações legislativas e jurisprudenciais, para que elas sirvam de balizas doutrinárias, sem efeito vinculante. Entre os enunciados inscritos estão diversas teses defendidas pelo MP Eleitoral nos Tribunais. [Leia a íntegra.](#)



Grupo de trabalho do MPF acompanha discussões na Câmara sobre novo Código Eleitoral

Criado no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), o [Grupo de Trabalho \(GT\) de Reforma da Legislação Eleitoral](#) vai elaborar estudos e consolidar propostas de aprimoramento e atualização do arcabouço legislativo relacionado às eleições. O objetivo do grupo é acompanhar o trabalho da comissão criada na Câmara dos Deputados para elaborar um novo Código Eleitoral e um Código de Processo Eleitoral. O GT vai propor medidas e expor as preocupações do Ministério Público em relação à sistematização dessas normas, para evitar retrocessos. Os integrantes do MP Eleitoral já se [reuniram com a deputada federal Margarete Coelho \(PP/PI\)](#), que relata os trabalhos na Câmara. Também participaram de audiências públicas sobre a matéria, em que defenderam a [liberdade partidária](#), a [manutenção da cláusula de barreira](#), o [aumento dos prazos para ações eleitorais](#), entre outros pontos.

TESES E DECISÕES

Cláusula de barreira

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) no qual defende a constitucionalidade da regra que permite a candidatos com votação abaixo da cláusula de barreira (10% do quociente eleitoral) assumirem a vaga de suplente destinada aos partidos. A alteração, introduzida pela minirreforma eleitoral (Lei 13.165/2015), foi questionada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.657/DF pelo Partido Social Cristão (PSC), e está sob a relatoria do ministro Luís Roberto Barroso. [Saiba mais.](#)

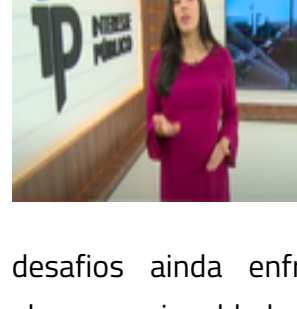
Financiamento de candidatura

Em parecer enviado ao STF, na ação que discute a repartição proporcional de recursos de campanha para candidatos brancos e negros, o PGR lembrou que a regra já foi aplicada nas eleições municipais do ano passado e vale também para o pleito geral de 2022. Em setembro, o ministro do STF Ricardo Lewandowski deferiu liminar – posteriormente confirmada pelo plenário da Corte – determinando que a repartição proporcional dos recursos já deveria ser observada pelas agremiações a partir de 2020, por não se tratar de inovação nas normas relativas ao processo eleitoral. [Saiba mais.](#)

Condenações por aglomeração

O MP Eleitoral conseguiu manter no Tribunal Regional Eleitoral no Ceará (TRE-CE) a condenação de candidatos que promoveram aglomerações durante as eleições de 2020 nos municípios de [Irapuã Pinheiro](#), [Marco](#), [Ipueiras](#), [Baturité](#), [Mucambo](#) e [Viçosa do Ceará](#). Os candidatos desrespeitaram as medidas sanitárias de prevenção à covid-19 em vigor no Estado.

MÍDIAS



Interesse Público fala sobre a importância da participação feminina na política

Programa do MPF na TV Justiça fala sobre os desafios ainda enfrentados no país para alcançar a igualdade de gênero, sobretudo no meio político.

[Assista aqui](#)



MP Eleitoral defende inelegibilidade de candidata condenada por rachadinha na Câmara Municipal de SP

A candidata ao cargo de vereadora em São Paulo, nas eleições de 2020, foi condenada por improbidade administrativa, tendo seus direitos políticos suspensos por oito anos.

[Veja aqui](#)

ENTREVISTA

Em entrevista, o procurador regional Eleitoral no Amapá, Joaquim Cabral, fala sobre os desafios enfrentados nas eleições municipais, em meio à pandemia de covid-19 e ao apagão elétrico que atingiu o Estado, inclusive, ao adiamento do pleito na capital. Ele explica, ainda, as medidas adotadas para evitar a compra de votos por meio de vale-combustível e impedir o uso eleitoreiro de verbas destinadas a programas sociais.



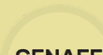
Entrevistador

Quais foram os principais desafios enfrentados na fiscalização das eleições no Amapá?



Joaquim Cabral

Foram diversos desafios, principalmente por causa da pandemia, e, naquela época, também estávamos num momento crítico. Para completar, o Amapá teve uma pane energética que durou mais de um mês para se normalizar, causando uma comoção social muito grande. Então, ao passo que tínhamos que fazer um controle de distanciamento, faltava estrutura mínima, por ausência de energia elétrica, inclusive água, em boa parte da cidade, por causa do apagão. Por esse motivo, a fiscalização eleitoral teve que se reinventar, pois havia um drama social, uma necessidade de adoção de várias medidas por parte do estado, e de alguns agentes que, em alguma medida, participavam também do pleito eleitoral para socorrer a comunidade. Levando em conta todo esse cenário, a fiscalização teve que ter sensibilidade para não comprometer o trabalho assistencial e, ao mesmo tempo, evitar que ocorresse compra de voto e outras infrações eleitorais.



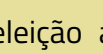
Entrevistador

Em outubro de 2020, o TRE/AP acatou pedido do MP Eleitoral para fixar critérios para comercialização de combustível durante as eleições. Qual a importância dessa medida no Estado? Ela servirá também para pleitos futuros?



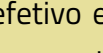
Joaquim Cabral

A recomendação decorreu do fato de na eleição de 2018 termos detectado alguns candidatos fazendo compra de votos com vales para combustível. Inclusive, foi realizado flagrante na véspera da eleição de 2018, no sábado, com filas quilométricas em postos de gasolina, em um momento em que já tinham se encerrado os atos de campanha. Então, estava claramente caracterizado a utilização do vale combustível, não para participação em atos de campanha, que é possível, mas sim como benefício pessoal que poderia caracterizar compra de voto, e isso é um ilícito eleitoral. Por isso, em 2020, adotamos essa medida visando evitar que ocorresse o que aconteceu na eleição anterior. Ela foi bem aceita; não houve recurso, os empresários adotaram as medidas necessárias para implementação dos comandos na tutela antecedente que nós pleiteamos. Provavelmente, a utilizaremos nos próximos pleitos eleitorais, até com algum refinamento, verificando possíveis correções e melhorias, inclusive com o amadurecimento da medida. Também pretendemos até trazer o setor empresarial para discutir medidas mais adequadas para tornar mais efetivo esse tipo de controle e evitar que a compra de combustível, que é necessária para atos de campanha, seja um instrumento de compra de voto.



Entrevistador

As eleições 2020 foram marcadas pela pandemia de Covid-19. Como o MP Eleitoral atuou para impedir o uso eleitoreiro de programas sociais decorrentes da pandemia?



Joaquim Cabral

O Ministério Público teve uma atuação em diversas frentes, seja na parte de fiscalização das medidas, para minimizar os efeitos da covid, seja na parte eleitoral. Buscamos um diálogo franco com os agentes públicos, uma interlocução forte com o governo do estado, sempre tentando viabilizar a promoção social. A ideia foi fazer com que a atuação de controle eleitoral não inviabilizasse a entrega de cestas básicas, fornecimento de bens de primeira ordem, como água, porque, como mencionei, o estado do Amapá passou por um apagão, estávamos num drama social muito grande. Houve uma compreensão da maioria das autoridades e, igualmente, dos agentes eleitorais, por exemplo, no caso de entrega de Macapá, sempre que possível tentaram fazer o distanciamento do pleito e as entregas de bens. Tivemos também algumas medidas por parte do Ministério Público resultantes de alguns acordos judiciais para entrega de mercadorias. Nessas ocasiões, para não haver uma confusão entre a questão assistencial e a questão eleitoral, evitamos utilizar o aparato das prefeituras. Atuamos, por meio de fiscalizações, no acompanhamento da entrega de bens, como cestas básicas, água. Na medida do possível, foi exitoso esse controle. Obviamente que, com o drama que o Estado viveu, a questão humanitária tomou uma proporção tão relevante ou mais relevante do que a própria fiscalização, porque tínhamos que assegurar uma eleição com higidez e controle, mas, ao mesmo tempo, não poderíamos deixar de levar em consideração o dano social que a população viveu e, em alguma medida, ainda vive, porque a pandemia, infelizmente, persiste. Além da pandemia, naquela época, a gente também tinha o drama da falta de energia elétrica, ensejando inclusive a realização das eleições municipais no município de Macapá em data posterior à que ocorreu no resto do país.



Entrevistador

Qual a importância de atuar em parceria com outros órgãos locais para combater os crimes eleitorais?



Joaquim Cabral

É primordial. Sem essa parceria, o Ministério Público Eleitoral não consegue se desincumbir da função de combate ao crime. A Polícia Militar do Estado foi uma parceira incansável. Nós realizamos uma aproximação, reuniões. Inclusive, eu e a procuradora regional Eleitoral substituta, Lígia Cireno, representando o Ministério Público Eleitoral, fomos à Polícia Militar, realizamos um evento para nivelar os atores que integrariam a linha de frente, tirando dúvidas e também estreitando a relação. Nós tínhamos, ainda, um gabinete integrado com o Ministério Público Estadual, que também faz parte do Ministério Público e atua de forma preponderante em urnas eleitorais. Além disso, a Polícia Federal participou de forma relevante com a criação de um gabinete para gerir essa questão de segurança. Também houve uma colaboração efetiva do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na época, o desembargador Rommel Araújo, que sempre viabilizava a estrutura do tribunal, e tinha uma linha de interlocução junto com o Ministério Público Eleitoral e os outros atores. O governo do estado também foi um grande colaborador, disponibilizando o aparato de segurança pública e sempre atendendo as demandas, acatando as recomendações e ajudando com infraestrutura e com medidas possíveis, dentro das circunstâncias que nós vivemos naquela ocasião.